



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 974/96  
De 30 de Agosto de 1.996

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de  
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 10000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

8010-112	Acao Social		
15814862.20	Manut da Unid Acao Social		
3120	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	Total.....	R\$	10.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

8010-109	Acao Social		
15814861.34	Construc Centro Comunit e Creches		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	10.000,00
	Total.....	R\$	10.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 30 de Agosto de 1.996.

-----  
Joao Baptista Lujan  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D'oesite** 1993  
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ